



DECRETO Nº 5.514

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 87.000,00 as dotações do Município de São Lourenço/MG.

O Prefeito de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, 23/12/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço/MG:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.366.007.2.0056 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.004.2.0074 - 3.3.70.41.00 CENTRO VIVA VIDA.....	R\$ 22.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....	R\$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01.....	R\$ 82.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 82.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.021.2.0098 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS P.S. BÁSICA	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 4.000,00
Total da Unidade 8	R\$ 4.000,00
Total Geral	R\$ 87.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação	
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 5	R\$ 1.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO.....	R\$ 60.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC....	R\$ 22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 82.000,00
Total da Unidade 6	R\$ 82.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO CRER-SER.....	R\$ 4.000,00

Continua folha 02



DECRETO Nº 5.514

Folha 02

Total da Sub-Unidade 01R\$ 4.000,00
Total da Unidade 8..... R\$ 4.000,00
Total Geral R\$ 87.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/ALS/als